3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 332/2023

Chamada Pública Nº: **005/2021 – SMF**

Processo Administrativo nº: 18974/2026

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) Nº 332/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.523.197/0001-44, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP 08529-200 – Fone: (11) 4674-7800- Ferraz de Vasconcelos-SP, neste ato representada pelo seu **Coordenador Executivo** e também **Ordenador de Despesas** (Decreto Municipal nº 6.759/2023), **Sr. Luciano Rodrigo de Carvalho Santos**, portador da Cédula de Identidade n° 28.8**.**6-6 e inscrito no CPF nº 219.***.***-58, doravante designada simplesmente **CREDENCIANTE/CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **Banco Bradesco S/A**, inscrita no **C.N.P.J. sob nº 60.746.948/0001-12,** estabelecida à Nuc Cidade de Deus, s/n – Vila Yara - Osasco (SP), CEP: 06.029-900, neste ato representada pela **Sra. Eliete Maria Martins de Souza**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 22.1**.**5-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° CPF nº 294.021.648-71, E-mail: eliete.souza@bradesco.com.br, e pela **Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, portadora da cédula de identidade R.G. n° 586****03 SSP/BA e inscrita no CPF/MF n° 899.***.***-34, Fone: (11) 3684-3175, E-mail: daniela.oyadomari@bradesco.com.br, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e da cláusula sexta do instrumento contratual, a celebração do presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALORES** aplicado pela variação de índice **IPCA/IBGE** apurado no período, cujo objeto consiste na prestação de serviço de **"CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE**

TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS,CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS".

1.2. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **21/10/2026 a 20/10/2027**, nos termos previstos no art. 57, inciso II e § 2° c.c. artigo 65,§ 8° ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços referente as tarifas de recebimento (cobrança própria), tanto para pessoa física como jurídica descrito na tabela abaixo, sendo:

It.	Serviços	Tarifa Reajustada (Valor Unitário)
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciamento(a).	R$ 3,12
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins (gerenciadores financeiros, mobile banking, sistema PAG, ordem bancária e outros, posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R$ 2,60
4	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a).	R$ 2,72
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários ou similar (Banco Postal, lotérica, supermercados, lojas e etc., do(a) credenciado(a).	R$ 3,41

2.2. Os valores indicados acima foram reajustados, na forma prevista na Cláusula Sétima do instrumento contratual, utilizando-se como base a variação do índice **IPCA (IBGE)** de **4,714580%,** apurado no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4084 – 04.01.00 04 122 7007 2242 01 110000 – 3.3.90.39

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para

atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

3.3. A inexistência de créditos orçamentários no início de cada exercício financeiro impede a continuidade do ajuste, devendo a CONTRATANTE promover a extinção do CONTRATO, sem ônus, na forma prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. A CONTRATADA, por meio de Notificação, apresentou tempestivamente o pedido de reajuste relativo ao valor do contrato, referente ao período de 12 (doze) meses.

4.2. A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1. Fica designado como Gestor deste contrato a **Sr. Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**, Secretário Municipal da Fazenda, RG: 15.3**.**7-X e inscrito no CPF nº 057.***.***-25, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompoanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade aos artigos 67 e 73 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Está ciente sobre a Observação das disposições da Lei Federal n°13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

7.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **21/10/2026**.

CLÁUSULA OITAVA– DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Boletim Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Ferraz de Vasconcelos/SP, 08 de outubro de 2026.

CONTRATANTE

Sr. Luciano Rodrigo de Carvalho Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Ordenador de Despesa

CONTRATADA:
Representantes

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533

Sra. Eliete Maria de Souza

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI:89988779534
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI:89988779534
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533

Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari

TESTEMUNHAS:

Edna Regina da Silva Maria
RG: 17.9**.**4-8

Cristiane Dearo de Carvalho Costa
RG: 19.5**.**1-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A
CONTRATO Nº: 332/2023 **CHAMADA PÚBLICA N.º:** 05/2021 – SMF

OBJETO: 3° ADITAMENTO "CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS,CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-
Nome: PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 342.770.938-84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**
Cargo: Coordenador Executivo da Fazenda
CPF: 219.321.148-58
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**
Cargo: Coordenador Executivo da Fazenda
CPF: 219.321.148-58
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**
Cargo: Analista Negócio Poder Público Pleno
CPF: 294.021.648-71 ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871 Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533
Assinatura: _____

Nome: **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**
Cargo: Supervisor Suporte Administrativo
CPF: 899.887.795-34 DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI:89988779534 Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI:89988779534 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**
Cargo: Coordenador Executivo da Fazenda
CPF: 219.321.148-58
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA**
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 057.274.228-25
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PROCESSO DE COMPRA Nº 323/2026OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA PARADA DE NATAL, INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO EVENTO "CRUZEIRO EM FESTA 2026", NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS DE REALIZAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.Abertura: 20/10/2026 - Sessão Pública: 09/11/2026 - 09:00h.O Edital estará à disposição para retirada pelos sites www.cruzeiro.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br, a partir da data de abertura.Cruzeiro, 19 de outubro de 2026Charles Eduardo FernandesSecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DIVINOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 84/2026 - **Processo Licitatório nº 58/2026 - Pregão Eletrônico nº 20/2026 -**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88. - **Contratada:** J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 55.354.021.0001-05. -

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS HABILITADOS, MATERIAIS, INSUMOS E TODOS OS OS DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/SP -

Valor total: R$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais) -

Vigência: 12 (doze) meses -

Data da assinatura: 19 de outubro de 2026. -

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 36 A 41

Contrato nº 36/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** EQ SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.971.028/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÔ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais) -

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 37/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÔ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: **R$ 1.084,25 (Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 38/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** SAMUEL PADOVAM EPP,inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÔ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 39/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.498.660/0001-61

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÔ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 6.291,93 (Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Real e Noventa e Três Centavos)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 40/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** GOMIDE SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.988.976/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÔ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 1.570,63 (Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta e Três Centavos)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 41/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** MEDICAL IMPORT LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.680.402/0001-55

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÔ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

AVISO

O Secretário de Obras de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO:** CONCORRÊNCIA Nº 012/2026 - Processo nº 17.632/2026 - **Contratação de Empresa para Executar Obras de Construção de Infraestrutura no Parque Francisco Rizzo,** a encerrar-se **às 10h30m do dia 06/11/2026**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

ESTIVA GERBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026PROCESSO Nº 0783/2026A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO OPERACIONAL PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESTINADOS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.O EDITAL COMPLETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA ATRAVÉS DO LINK https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao A PARTIR DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026 OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: apoiolicitacao@estivagerbi.sp.gov.br e estivagerbicompras@gmail.com.AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: apoiolicitacao@estivagerbi.sp.gov.br e estivagerbicompras@gmail.com ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026 OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00).A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.ESTIVA GERBI/SP, 19 DE OUTUBRO DE 2026.MARCIO ROBERTO PAVANPREFEITO MUNICIPAL

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - PROCESSO Nº 81/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van de passageiros, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Fartura/SP.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 04/11/2026.

Disputa: às 09h00 do dia 04/11/2026.

Local: Plataforma BLL.

O edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.fartura.sp.gov.br.

Fartura, 19 de outubro de 2026.

Luiz Marcos de Souza - Prefeito Municipal

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO

ADITAMENTO

Espécie: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2023**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÕES FINANCEIRAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO). Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 21/10/2026 a 20/10/2027 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,714580%** - Credenciado/Contratado: **Instituição Financeira BANCO BRADESCO S/A.** Fundamento legal: nos termos previstos no art. 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **08/10/2026**.

Espécie: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 333/2023**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB). Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 23/10/2026 a 22/10/2027** e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,443020%, Credenciado/Contratado: **Instituição Financeira ITAÚ - UNIBANCO S/A.** Fundamento legal: nos termos previstos no art. 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **15/10/2026**.

Espécie: **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 393/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO RAIO X, DIGITALIZADOR CR E IMPRESSORA DRY COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS. Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 24/10/2026 a 23/10/2027** e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,443020%. Empresa: KON TATO COMERCIAL LTDA. Fundamento legal: nos termos previstos no artigo 57, inciso II e § 2° c.c. artigo 65, inciso I "b", § 1° e § 8°, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **16/10/2026**.

Espécie: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2024**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE EVENTOS RAJA ABISSAMRA. Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 90 DIAS – VIGENDO: 04/10/2026 a 02/01/2027** - Credenciado/Contratado: **RAMOM AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA.** Fundamento legal: nos termos previstos no art. 57, inciso II nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **02/10/2026**

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15462/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, operação, suporte técnico e manutenção de solução integrada de conectividade e comunicação institucional, compreendendo: (i) serviços de acesso dedicado à internet com banda garantida; (ii) infraestrutura de rede de dados para interligação entre unidades da Administração Pública Municipal (intranet); e (iii) serviços de comunicação de voz por meio de PABX IP em nuvem (VoIP), com fornecimento de aparelhos telefônicos IP, plataforma de gerenciamento, e sistema de tarifação e controle.Fica adjudicado e homologado,afavorda empresaWORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES LTDA,CNPJ21.565.180/0001-29,o objeto doPregão Eletrônico n°017/2026, por ter apresentadoo"menor preço global".Francisco Morato,19 de outubro de 2026.Francisco Bernabé da Silva- Secretário de Gestão, Comunicação e Tecnologia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7171/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, mobiliário e fotografia destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Procuradoria do Município, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, da Secretaria de Segurança Cidadã e da Secretaria de Gestão, Comunicação e Tecnologia de Francisco Morato, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Ficamadjudicado e homologado, a favor da empresa 63.677.555. DANIEL FERNANDES BARRETO FILHO ME,CNPJ 63.677.555/0001-92,o itemdoLote 03,por ter apresentado o "menor preço por lote". Declara-se fracassadoo Lote 06.Francisco Morato, 19 de outubro de 2026. Marisa Aparecida Bazaglia – Secretária de Educação.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/26

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/26

P. E. Nº 25/26 – P. Adm. nº 1500/26, do tipoMENOR PREÇO POR ITEMcujo objeto éRegistro de Preços, visando a Aquisição de Material de Enfermagem a fim de atender as necessidades do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP, por um período de 12 meses, com as conformidades do Termo de Referência. O senhor Thiago C. Amado - Superintendente do SAME, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da presente licitação as empresas:PONTUAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n°01.854.654/0001-45, vencedora dos itens 1 e 35, no o valor total de 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), DOCTORMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.322.475/0001-65, vencedora do item 2 e 36, no valor total deR$156.500,00(Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais),TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ n° 64.815.897/0001-94 vencedora do item 16, no valor de R$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), MHL MEDICAL LTDA inscrita no CNPJ n° 66.392.375/0001-52 vencedora dos itens 17, 19, 26 e 27, no valor total de R$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais), ELIANA FRANCISCA DOS REIS inscrita no CNPJ n° 72.021.546/0001-30 vencedora dos itens 18 e 25, no o valor total de R$ 549,80 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ n° 18.362.195/0001-85 vencedora do item 20, no valor de R$ 12.942,50 (Doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),GSEC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ n° 56.011.913/0001-68 vencedora do item 39, no valor de R$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais),Data da Adjudicação/Homologação 19/10/26. DECLARA FRACASSADO OS ITENS 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,22,23,24,28,31,32,33,34,37 e 38, e DESERTO OS ITENS 3,4,21,29 e 30. Ato contínuo ficam CONVOCADAS as empresas vencedoras para no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, contados desta publicação, comparecer na sede desta Autarquia para assinatura do Contrato. Francisco Morato/SP. Thiago C. Amado – Superintendente do SAME.

FRANCO DA ROCHA